PORTARIA Nº 0100-2017
Data: 15 de agosto de 2017

Autoriza a concessão de diária para o servidor público de provimento efetivo, Augustus Bonadinan, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, nos dias 22 a 26 de agosto de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 4,5 (quatro vírgula cinco) diárias ao servidor público de provimento efetivo, Augustus Bonadiman, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, visando deslocamento para a cidade de Curitiba-PR, nos dias 22 a 26 de agosto de 2017, com o objetivo de participar do Evento "XVIII Congresso Paranaense de Direito Administrativo", realizado pela IPDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 de agosto de 2017.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE

NILSON ERNO HACHMANN
1° SECRETÁRIO